Juiz determina prisão de PMs acusados de matar menor

O juiz Benedito Antonio Okuno, da 1ª Vara Criminal de Bauru (SP), decretou a prisão temporária, por 30 dias, dos policias acusados de torturar e matar com choques elétricos Carlos Rodrigues Filho, de 15 anos. São eles, o tenente Roger Marcel Vitiver Soares de Souza, o cabo Gerson Gonzaga da Silva e os soldados Emerson Ferreira, Ricardo Ottaviani, Maurício Augusto Delasta e Juliano Arcângelo Bonini.

A medida atende à solicitação do delegado seccional Donizeti José Pinezzi, que dirige o Inquérito. O prazo da prisão em flagrante terminaria na segunda-feira (24/12), quando os militares poderiam ser colocados em liberdade se não houvesse a decretação de prisão preventiva ou temporária.

Na terça-feira (18/12), laudo divulgado pelo Instituto Médico Legal (IML) de Bauru diz que o corpo de Carlos apresentava 30 ferimentos causados por choque elétrico, além de escoriações na face e no tórax. A causa da morte foi definida como “eletroplessão”.

Pinezzi justificou o pedido de prisão pela exigüidade de tempo para a conclusão do Inquérito, já que são seis implicados e ainda existem pontos a ser esclarecidos. O mandado foi encaminhado ao tenente-coronel Abaré Vaz de Lima, diretor do presídio militar Romão Gomes, para cumprimento.

O delegado, que havia marcado para o dia 27 o interrogatório dos acusados, vai requisitar a presença deles em Bauru para, além do interrogatório, participarem de sessões de reconhecimento e da reconstituição do crime.

A polícia identificou e apreendeu um menor, de 17 anos, que confessou ter roubado a moto do taxista junto com Carlos Rodrigues Júnior, fato que desencadeou a operação que resultou na morte do menor. O segundo acusado também mora no bairro Mary Dota, em Bauru. Segundo policiais, ele confessou sua participação e a do amigo morto pela polícia.

Agência Estado

Date Created
21/12/2007

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.